



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 10 de maio de 2022.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o “quorum” legal para a realização da Assembleia, a senhora Rosana Roque do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência em exercício, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem a Presidente e a Secretária da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete em exercício e a mim, Silvia Mariko Mayeda, Analista de Gestão Sênior, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado na “Gazeta de São Paulo”, nas versões impressa e digital, nos dias 28/04/2022, 29/04/2022 e 30/04/2022 a 02/05/2022 edital esse do seguinte teor: **“SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 – NIRE 3530001471-5 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 10 de maio de 2022, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 1.1. Remuneração dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa; 1.2. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 26 de abril de 2022 - (a.a.) EURÍPEDES SALES. - Presidente do Conselho de Administração”.** Conforme o item 1.1. do Edital de Convocação, o Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira, R.F. 660.992-9, Procurador do Município, designado pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto no sentido de aprovar a atualização da remuneração dos Diretores e Presidente da Empresa, para o valor de R\$ 24.823,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) do Diretor Presidente e para o valor de R\$ 23.550,50 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) dos demais Diretores, respeitadas as demais condições e exigências fixadas em lei específica e nos respectivos estatutos sociais, permanecendo inalterados todos os outros direitos e prerrogativas atualmente autorizados, nos termos da manifestação da Junta Orçamentário-Financeira; e lançou voto no sentido de manter a remuneração atual dos Conselheiros Fiscais, dos Conselheiros de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme manifestação de SF/SUTEM/DECAP (062632353). Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta do representante da Prefeitura do Município de São Paulo. **1.2. do Edital de Convocação – Outros assuntos de interesse social**, a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 10 de maio de 2022. (a.a.) Presidente da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Secretária da Assembleia: Silvia Mariko Mayeda; Representante do Acionista Majoritário – Prefeitura do Município de São Paulo: Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 170 e 171, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP. Certifico o Registro sob número 266.838/22-4 em 26/05/2022 (a.) Gisela Simiema Ceschin SECRETÁRIA GERAL.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>